COMISSÃO DO ESPORTE

REQUERIMENTO Nº , DE 2023 (Do Sr. DELEGADO DA CUNHA PP/SP)

Requer a realização de Audiência Pública pela Comissão do Esporte, com a presença dos Especialistas e Professores Doutores Walter Roberto Correia, Osvaldo Luiz Ferraz, Diego Luz Moura, Francisco Eduardo Caparroz e Daniel Carreira Filho, para o fim de apresentar e debater sobre o tema da diferenciação entre Educação Física Escolar e Esporte Competitivo ou de Performance no ambiente da Educação Básica Nacional.

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Exa., nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja aprovada a realização de Audiência Pública, com os especialistas e professores de Educação Física que se dedicam ao estudo, desenvolvimento de pesquisas, programas de formação docente, produção e socialização de conhecimentos no âmbito do COMPONENTE CURRICULAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA NACIONAL EDUCAÇÃO FÍSICA, para o fim de apresentar e debater sobre o tema da diferenciação entre Educação Física Escolar e Esporte Competitivo ou de Performance no ambiente da Educação Básica Nacional.

Para tanto, proponho a indicação, como convidados, dos seguintes Professores Doutores e especialistas sobre o tema, para que possam trazer as informações e considerações de grande relevância perante essa D. Comissão do Esporte:

- Sr. Walter Roberto Correia, Professor Livre Docente da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo;
- Sr. Osvaldo Luz Ferraz, Professor Livre Docente da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo;
- Sr. Diego Luz Moura, Professor Doutor da Universidade Federal do Vale do São Francisco;
- Sr. Francisco Eduardo Caparroz, Professor Doutor da Universidade Federal do Espírito Santo; e
- Sr. Daniel Carreira Filho, Professor Doutor, criador e editor da Revista Brasileira de Educação Física Escolar.



/2023 09:51:25.433 - CESPC

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **Delegado Da Cunha – PP / SP**

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste requerimento visa à realização de Audiêndia Pública no âmbito desta Comissão do Esporte, para ouvir os especialistas e os doutos professores de Educação Física quanto aos aspectos que, claramente, diferenciam componente curricular Educação Física do Esporte Competitivo ou de Performance, seio da escola.

A presença do componente curricular Educação Física na Educação Básica já se encontra na Educação de Crianças e Adolescentes, como um espaço para o desenvolvimento de conhecimentos específicos da corporeidade ou da cultura corporal de movimento, desde o ano de 1996.

Ao longo de muitos anos, inúmeros professores que se dedicam à formação de docentes para a mediação do conhecimento através do componente curricular Educação Física buscam merecer a atenção dos organismos reguladores da Educação para a efetivação de políticas públicas para o referido componente que supere a visão do senso comum e distanciada das necessidades formativas que, equivocadamente, buscam referenciá-la com base no esporte espetáculo.

Entendemos como indispensável trazer a esta digna comissão subsídios que permitam aos nobres deputados que a compõem emprestar sua melhor contribuição no estabelecimento de políticas públicas claras e pertinentes aos interesses da Educação e não apenas como um instrumento, indiscutivelmente valoroso para formação humana, que é o esporte de performance ou competitivo.

Entendemos, ainda, que a perspectiva de tornarmos nossa nação como uma potência esportiva com foco no amplo e fértil território escolar carece, em nosso modesto entendimento, de inovadoras metodologias para sua conquista.

A escola é o espaço para o desenvolvimento das mais diferentes potencialidades humanas e que, obviamente, deve respeitar as individualidades e diversidade presente entre crianças e adolescentes que na Escola buscam por oportunidades.

Por muitos anos, o Esporte Escolar (competição entre crianças e jovens) foi e é conduzido com uma série de equívocos que merecem atenção dos gestores da coisa pública. Ao nos fazermos valer das estratégias do esporte espetáculo no seio da escola estamos, de fato, propiciando: a exclusão dos menos hábeis; a substituição das aulas que deveriam ser para todos para atender apenas aos que participam das equipes; a terceirização da educação em muitas escolas que suprimem as aulas ministradas por professores (licenciados) e atribuem para esportistas sem a devida formação; a suspensão de aulas para os competidores participarem e os demais como torcida entre inúmeros outros fatores negativos.





Além destas premissas que temos a ousadia de propor, desejamos e sugerimos que a audiência pública proposta seja colocada na abertura oficial do VIIE Congresso dos Professores de Educação Física Escolar – CONPEFE 2023 – que ocorrerá na última semana de junho e primeira de julho. No evento estarão apresentando suas propostas e visões professores que se dedicam à Educação Física (componente curricular da Educação Básica) em todos os níveis do ensino.

Acreditamos que milhares de professores terão acesso às discussões que forem levadas na data da audiência pública que propomos a realização.

O debate, devidamente respaldado pelos profissionais que pretendemos convidar para a Audiência pública, será altamente profícuo a todos os participantes.

Por essas razões e considerando a relevância da matéria, peço aos nobres pares apoio para a aprovação do presente Requerimento de Audiência Pública, a ser realizada perante esta Comissão do Esporte da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, em 22 de março de 2023.

Deputado **DELEGADO DA CUNHA**PP/SP

